



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Emendas: Uma Modificativa e Três Supressivas ao Projeto de lei 271/2017, de Autoria do Executivo Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA I - O inciso III do art. 3º do projeto de lei no. 27/2017, passa a ter a seguinte redação:

"III - os agentes políticos, assim entendidos como os Secretários e Superintendentes, vedada a inscrição dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito".

EMENDA SUPREVISSA II - Fica suprimido o parágrafo único do art. 2o.

EMENDA SUPREVISSA III - Fica suprimido o art. 24 e seu parágrafo único.

EMENDA SUPRESSIVA IV - Fica suprimida a locução "mandato", constante do artigo 27, do projeto acima referido.

SS, 04 de dezembro de 2017

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira - Vereador

Ricardo Longatti França - Vereador

Handwritten notes:
F. O.
11/12/17
(Signature)